



ESCOLA ESTADUAL NORMAL JOSÉ BONIFÁCIO

Decreto de Criação nº 2388 de 02/10/51 – Portaria de designação nº 0095 de 07/04/2000 D.O. 10/04/2000.

Fone fax- 054-3321-1845 email: josebonifacio15cre@educacao.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a partir de 2017 até 2019 a nota mínima para aprovação era 18 pontos e o máximo 30 pontos, sendo por área de conhecimento, conforme Certificado de Conclusão do Ensino Médio em anexo.

Erechim, 12 dezembro de 2022.



Vera Renate Müller
Agente Educ. II Adm. Escolar
ID 4475933/01
Pág. 167 D.O. 07/06/2018